

Lei nº 106/2018

Matrinchã-GO, 30 de novembro de 2018.


"Dá nome a Sala dos Vereadores da Câmara Municipal de Matrinchã e dá outras providências."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MATRINCHÃ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **APROVA**, e eu, **PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - A Sala dos Vereadores da Câmara Municipal de Matrinchã, será chamada de Sala dos Vereadores, Vereador **"José Lazaro da Silva - Zé do Pão"**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de novembro de 2018.


Cláudia Valéria Alves de Moraes Araújo
Prefeita Municipal